 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 005</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  02 JAN. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

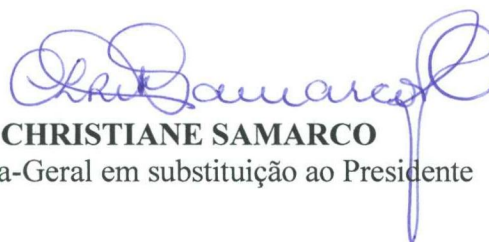
- o Memorando nº 52/GERAD/DIGER, de 12/12/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação aos empregados relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GDA-C
11543	MARIA DE FATIMA JARDIM DA SILVA	XV
12237	LUCIANA MORENO COUTO DE MELO	XI
12299	BRUNA DE CÁSSIA ALVES CARMO	XI
10057	JOAO BATISTA RODRIGUES	XI
13981	MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES	VII
13537	JOÃO ROSA OTTONI	VII

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**CHRISTIANE SAMARCO**  
Diretora-Geral em substituição ao Presidente

Brasília, 02 de janeiro de 2017.